

ATA Nº 39

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas catorze horas, no edifício sede, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, Augusto Manuel Fernandes Simões, Maria Ferreira Francisco e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

Ordem do Dia

01 – Apreciação e aprovação das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências e de execução celebrados entre a Freguesia de Lousã e Vilarinho e o Município da Lousã

Aberta a reunião entrou-se na ordem do dia:

01 – Apreciação e aprovação das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências e de execução celebrados entre a Freguesia de Lousã e Vilarinho e o Município da Lousã

A Presidente apresenta a adenda número um ao acordo de execução celebrado com o Município da Lousã em dois mil e dezassete que altera o montante do apoio financeiro a atribuir pela Câmara Municipal para o valor de trinta mil euros (alteração da cláusula 3ª) bem como o anexo ao mesmo acordo referente aos recursos humanos e materiais, nomeadamente no que diz respeito à disponibilização de materiais, no valor de seis mil euros (6.000,00€) e de cedência de máquina e viatura de acordo com calendário já apresentado (alteração da clausula 1ª).

Apresenta ainda a adenda número um ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, nomeadamente com as alterações à clausula 5ª. O valor a transferir anualmente pela Câmara Municipal será de cinquenta e quatro mil euros (54.000,00 €) tendo a Junta de Freguesia o compromisso de cumprir o objeto do contrato no que diz respeito às obras e intervenções nele elencadas.

Foram assim analisadas e aprovadas as adendas e anexo aos contratos interadministrativos de delegação de competências e de execução celebrados entre a Freguesia e a Câmara Municipal, pelo que a Presidente informou que iria solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia a convocação de reunião extraordinária da Assembleia para aprovação dos documentos agora aprovados pela Junta.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas.

Ante Helder Gomes Costa
Secretária